



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0269, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

| |
|------------------------------------|
| REGISTRADO |
| SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS |
| Nº _____ FOLHA _____. |
| Tenente Portela, ____/____/____. |

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

DETERMINA

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARILAINÉ TERESINHA RODRIGUES DE AMORIM** no exercício do cargo efetivo de Professor, **Matrícula nº 1794**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, dos períodos de 03/03/1995 até 31/01/1996; de 15/03/1996 até 31/01/1997; e de 02/03/1998 até 31/03/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19023110.100106/13-9 datada de 10/10/2013, sendo que o restante do período será averbado na matrícula nº 3356.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

| |
|--|
| CERTIDÃO |
| Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias. |
| _____ Assinatura do funcionário responsável |